



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 220/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação
e revoga a Portaria Municipal nº 009/2018.

O Prefeito Municipal de Viadutos/RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 076/2017, de 10 de outubro de 2017, Resolve,

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: Camile Denize Dallagnol, Adriana Zortea, Denize Maria Zonin como membros titulares e, Mateus Antonio Kowalski e Rafael Graichen Salvador, como membros suplentes.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 009/2018, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 23 de setembro de 2022.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração